



**Prefeitura Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade Folclore**



Adm. 2021-  
2024

**OFÍCIO n.º 60/2023**

Santo Antônio da Alegria/SP, 11 de maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos nobres Vereadores dessa E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 21, de 11 de maio de 2023, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de uma faixa de terra, declarada de Utilidade Pública por meio de Decreto Municipal, destinada a integração do Parque de Voo Livre na Ilha do Ar e dá outras providências correlatas*”, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem.

O presente projeto de lei visa a aquisição, mediante desapropriação amigável ou judicial de imóvel rural denominado Sítio Serra da Laginha, com a área de 3,78,96 ha (três hectares, setenta e oito ares e noventa e seis centiares).

A presente aquisição considera o interesse público na área em questão, para possibilitar a integração da área a ser desapropriada no Parque Municipal de Voo Livre à área já pertencente ao Município, possibilitando o melhor desenvolvimento da prática de voo livre no espaço, tendo em vista a singularidade do espaço, que viabiliza a prática do esporte e atrai turistas do mundo inteiro.

Destacamos a singularidade da área, sendo que o Município de Santo Antônio da Alegria é o único município da região que possui condições específicas para o desenvolvimento do Voo Livre, cabendo ao Poder Público



**Prefeitura Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade Folclore**



Adm. 2021-  
2024

garantir a devida manutenção da área e evitar que particulares alterem ou coloquem empecilhos para a realização de eventos.

Destacamos que a prática de voo livre na “Ilha do Ar” incentiva o desenvolvimento econômico e turístico municipal, gerando renda e emprego aos cidadãos alegrienses.

Assim, buscamos, com o apoio desta E. Casa de Leis, a implantação dessa iniciativa, que visa o desenvolvimento da cidade, tanto no turismo, quanto economicamente, através da geração de emprego e renda, tendo em vista que o Município já sediou o Campeonato Paulista e Brasileiro de Parapente, e é candidato para sediar o Campeonato Mundial de Parapente.

Isto posto, entendo ter apresentado aos Nobres Vereadores os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção e, aproveitamos o ensejo, para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria

**PROTOCOLO**

*12/05/2023*  
*Anélia Soares de Oliveira*  
Diretora Adm. e Legislativa



**Prefeitura Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade Folclore**



Adm. 2021-  
2024

**PROJETO DE LEI N.º 21, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de uma faixa de terra, declarada de Utilidade Pública por meio de Decreto Municipal, destinada a integração do Parque de Voo Livre na Ilha do Ar e dá outras providências correlatas.”*

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por meio de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel rural denominado de Sítio Serra da Lagineira, com a área de 3,78,96 ha (três hectares, setenta e oito ares e noventa e seis centiares), sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco n.º 39, na confrontação com a Gleba 01 e Elza Francisca Teodoro; dai, segue com os seguintes rumos e distâncias: 79°38'54"NE, 9,81m até o marco n.º 37; 81°23'41"NE, 68,41m até o marco n.º 38, confrontando desde de o marco n.º 39 até aqui com remanescente da propriedade tendo como proprietária, Elza Francisca Teodoro; daí segue pela cerca de arame com rumo de 01°20,00"SE, na extensão de 420,00m até o marco n.º 7<sup>a</sup>, confrontando até aqui com Afonso; dai, segue á direita pelo aparato, que é divisa natural na extensão de 173,27m até o marco n.º 40 confrontando até aqui com Waldemar Voltolini; daí, segue em linha reta com rumo de 09°26'05"NE, na extensão de 304,40m até o marco inicial de n.º 39 confrontando até aqui com a GLEBA 01, vendida, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria.



**Prefeitura Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Cidade Folclore**



Adm. 2021-  
2024

Parágrafo único. A área em questão a ser desapropriada, devidamente descrita no artigo 1º desta lei, é constante da Matrícula n.º 7.281, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Altinópolis/SP, de propriedade do Sr. Marcelo Carneiro da Rocha, portador da CNH n.º 01404383433, conforme matrícula, em anexo, que passam a fazer parte integrante deste projeto de lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder e adotar todas as medidas necessárias para a desapropriação amigável ou judicial da dita área, pelo valor a ser apurado em competente avaliação de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que serão suportados pelas despesas referente à alienações dos lotes do Loteamento Laurentino Pedro de Lima.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio da Alegria/SP, 11 de maio de 2023.

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal



MATRÍCULA

7.281 .-

FOLHA

081 .-

VERSO

REGISTRO DE "ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA".-

R. 005 / 7.281. - Em 29 // março // 2.006. - Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 25 de abril de 2.005, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santo Antônio da Alegria -SP., Livro nº 100, fls. 079/081, subscrita pelo Oficial: Nelson Ferreira dos Santos, descrita na Av.2(supra), a proprietária: A FIRMA EMERSON CARLOS FERREIRA, pessoa jurídica, com sede no Sítio Serra do Ar, situado no município de Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 06.092.963/0001-49 e devidamente registrada na JUCESP sob nº 35 1 1970176 5, em data de 20-01-2004, cujos documentos ficam arquivados na serventia supra descrita em pasta própria; representada neste ato, por seu proprietário, o sr. EMERSON CARLOS FERREIRA, RG nº 12.666.859-SSP/SP e CPF nº 063.627.748-84, brasileiro, separado judicialmente, advogado, domiciliado e residente na rua Dr. Paulo Barra, nº 693, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto-SP., vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) para EMERSON CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG., nº 12.666.859-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº 063.627.748/84, domiciliado e residente na rua Dr. Paulo Barra, nº 693, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto -SP., foi apresentado na ocasião do presente registro os ITRS. 2001/2005, com seus respectivos DARFS de recolhimento; bem como o CCIR.2003/04/05, todos devidamente quitados, o presente registro será recolhido de acordo com a Lei Municipal nº 1.328 de 28/11/2002, com fulcro no Decreto Municipal nº 56 de 23/12/2204, que fixa o valor pôr alqueire dos imóveis rurais pertencentes ao município de Santo Antônio da Alegria -SP., dando ao imóvel desta matrícula uma valor para recolhimento de R\$ 27.979,23 e as demais cláusulas e condições constantes do instrumento Público telado e demais documentos anexos, cujas cópias ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria. - Dada - Oficial - R\$ 20,00 - Estado: - R\$ 83,51 = Carteira: - R\$ 61,86 = Reg. Civil: - R\$ 15,46 = Trib. Just: - R\$ 15,46 = Total: - R\$ 470,11. - O OFICIAL: - (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÉA LEITE).

AVERBAÇÃO DO CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL = CCIR.2003/04/05".-

AV. 006 / 7.281. - Em 29 // março // 2.006. - Anexo a Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 25 de abril de 2.005, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santo Antônio da Alegria -SP., Livro nº 100, fls. 079/081, subscrita pelo Oficial: Nelson Ferreira dos Santos cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR.2003/2204/2005, em nome de Elza Francisca Teodoro, CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 614 076 000 426-8; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RECANTO DO EMANUEL; ÁREA TOTAL(ha):-22,5000; CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: PEQUENA PROPRIEDADE";, DATA DA ULTIMA ATUALIZAÇÃO: - 12/02/2004; INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: ESTRADA BAIRRO LAGINHA; MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL: SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA - SP., MÓD. RURAL DO IMÓVEL(ha):- Nihil; N° DE MOD. RURAIS:- Nihil; MOD/FISCAL DO MUNICÍPIO(ha):- 22,0; N° DE MOD. FISCAIS:- 1,0200; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELA MENTO(ha):- 3,0000; SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL(ÁREAS REGISTRADAS): MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: ALTINÓPOLIS -SP., DATA DO REGISTRO: - 12/12/2002; OFÍCIO: - U; MATRÍCULA: - 7127; REGISTRO: - 3; LIVRO OU FICHA: - 2; ÁREA(ha): - 22,5000; ÁREAS DO IMÓVEL RURAL(ha):- REGISTRADA: - 22,5000; POSSE A JUSTO TÍTULO: - 0,0000; POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO: - 0,0000; ÁREA MEDIDA: -----, DADOS DO DETENTOR DECLARANTE: - ELZA FRANCISCA TEODORO; CPF/MF., sob nº 005.789.368/36; CÓDIGO DE PESSOA: - 004508289; % DE DETENÇÃO DO IMÓVEL: - 100; TOTAL DE CONDOMINOS DESTE IMÓVEL: - 0; N° DO CCIR: - 02388171053, e as demais cláusulas e condições constantes do instrumento Público telado e demais documentos anexos, sendo feita esta averbação para os devidos fins. - Dada - Oficial - R\$ 2,47 = Carteira - R\$ 1,83 = Reg. Civil - R\$ 0,46 e Trib. Just. - R\$ 0,46 = Total - R\$ 13,93. - O OFICIAL: - (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÉA LEITE).

AVERBAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES".-

AV. 007 / 7.281. - Em 29 // março // 2.006. - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 25 de abril de 2.005, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santo Antônio da Alegria -SP., Livro nº 100, fls. 079/081, subscrita pelo Oficial: Nelson Ferreira dos Santos, foi apresentado pela vendedora constante do R. 5 (supra) A FIRMA EMERSON CARLOS FERREIRA, pessoa jurídica, com sede no Sítio Serra do Ar, situado no município de Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 06.092.963/0001-49 e devidamente registrada na JUCESP sob nº 35 1 1970176 5, em data de 20-01-2004, cujos documentos ficam arquivados na serventia supra descrita em pasta própria; representada neste ato, por seu proprietário, o sr. EMERSON CARLOS FERREIRA, RG nº 12.666.859-SSP/SP e CPF nº 063.627.748-84, brasileiro, separado judicialmente, advogado, domiciliado e residente na rua Dr. Paulo Barra, nº 693, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto-SP., as Certidões - Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais, com Código de controle nº A0DB.E3ED.0E75.2DCB., emitida em 06/04/2005, com validade até 06/10/2005 e Certidão Negativa de Débito = CND/INSS, de nº 005732005-21031010, expedida em 15/04/2005, com validade para 14/07/2005, que se encontram arquivadas na pasta 01 da Serventia acima descrita, e as demais cláusulas e condições constantes do instrumento Público telado e demais documentos anexos, sendo feita esta averbação para os devidos fins. - Dada - Oficial - R\$ 2,71 = Carteira - R\$ 2,47 = Carteira - R\$ 1,83 = Reg. Civil - R\$ 0,46 e Trib. Just. - R\$ 0,46 = Total - R\$ 13,93. - O OFICIAL: - (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÉA LEITE).

REGISTRO DE "ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA".-

R. 008 / 7.281. - Em 19 // abril // 2.006. - Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 03 de abril de 2.006, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santo Antônio da Alegria -SP., Livro nº 101, fls.197/199, subscrita pelo Oficial: Nelson Ferreira dos Santos, a proprietária: EMERSON CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG., nº 12.666.859-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº 063.627.748/84, domiciliado e residente na rua Dr. Paulo Barra, nº 693, Bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto -SP., vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) para JOÃO ROBERTO LOT, brasileiro, eletrotécnico, portador do RG., nº 7.209.257-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº 924.959.318-04, casado no regime da comunhão parcial de bens posteriormente o advento da lei 6.515/77, com LEILA MARIA ALVES LOT, brasileira, professora, portadora do RG., nº 6.706.259-3-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF., sob nº 020.189.828/42, domiciliados e residentes na rua Antônio Cabral nº 156, na cidade de Ribeirão Preto -SP., foi apresentado na ocasião do presente registro os ITRS. 2001/2005, com seus respectivos DARFS de recolhimento; bem como o CCIR.2003/04/05, todos devidamente quitados, o presente registro será recolhido de acordo com o valor do negócio jurídico pactuado entre as partes na presente Escritura Pública acima descrito e as demais cláusulas e condições constantes do instrumento Público telado e demais documentos anexos, cujas cópias ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria. - Dada - Oficial - R\$ 2,71 = Carteira - R\$ 68,99 = Reg. Civil: - R\$ 17,25 = Trib. Just: - R\$ 17,25 = Total: - R\$ 524,31. - O OFICIAL: - (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÉA LEITE).

AVERBAÇÃO DE "MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL".-

AV. 009 / 7.281. - Em 19 // abril // 2.006. - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 03 de abril de 2.006, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santo Antônio da Alegria -SP., Livro nº 101, fls.197/199, subscrita pelo Oficial: Nelson Ferreira dos Santos, o imóvel desta matrícula passará a denominar-se dôra em diante "SÍTIO SERRA DA LAGINHA", e as demais cláusulas e condições constantes do instrumento Público telado e demais documentos anexos, sendo feita esta averbação para os devidos fins. - Dada - Oficial - R\$ 2,71 = Carteira - R\$ 2,47 = Carteira - R\$ 1,83 = Reg. Civil - R\$ 0,46 e Trib. Just. - R\$ 0,46 = Total - R\$ 13,93. - O OFICIAL: - (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÉA LEITE).

Continuação da matrícula às fls. 02 .-.-.-.-.-



MATRÍCULA

7.281 ..

FOLHA

081 ..

Data --- / --- / ---

LIVRO N.º 2 - "AL" - - - REGISTRO GERAL

*Serviço de Registro de Imóveis e Anexos*  
 ALTINÓPOLIS-SP *Tauana Ap. Vital da Si*  
*Paulo Augusto Corrêa Leite*  
 CIC - 745.377.098/04  
*Escrevente Autorizada:*

Imóvel: *Continuação da matrícula n.º 7.281, fls.081, Livro 2- "AL"* ..... *Fls.002***AVERBAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE ÁGUA**

AV. 010 / 7.281 - Em 19 // abril // 2.006 - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão de água lavrada aos 17 de março de 2.006, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Santo Antônio da Alegria -SP., Livro nº 101, fls. 171/172, subscrita pelo Oficial Designado: Nelson Ferreira dos Santos, compareceram a outorgante ELZA FRANCISCA TEODORO, brasileira, solteira, maior, capaz, aposentada, portadora do RG, nº 10.772.158-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF., sob nº 005.785.368/36, domiciliada e residente à rua José Abrão Sírio nº 632, na cidade de Santo Antônio da Alegria -SP., e na qualidade de outorgado: ÉMERSON CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG, nº 12.666.859-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF., sob nº 063.627.748/84, domiciliado e residente na rua Dr. Paulo Barra nº 693, Bairro Jardim Irajá na cidade de Ribeirão Preto -SP., fica consignado que no imóvel denominado "SÍTIO RECANTO DO EMANUEL" OBJETO DA MATRÍCULA N° 7.127, FLS. 127 do Livro "2-AK" do Registro Geral desta Serventia e de propriedade da outorgante Elza Francisca Teodoro acima qualificada, imóvel este confrontante do imóvel da presente matrícula e que deu origem a mesma através de venda e compra, FICOU CONCEDIDO ao presente imóvel UMA SERVIDÃO D'ÁGUA de modo perpétuo a ser captada na nascente acima citada, correspondente há 50% (cinquenta por cento) ou seja metade da CAPACIDADE de VAZÃO de referida NASCENTE; captação essa que se destina ao ABASTECIMENTO de ÁGUA POTÁVEL para a propriedade do outorgado (Emerson Carlos Ferreira) objeto desta matrícula denominada anteriormente "SÍTIO ILHA DO AR" e hoje "SÍTIO SERRA DA LAGINHA" propriedade esta que faz divisa com a propriedade da outorgante Elza Francisca Teodoro (acima descrita e qualificada), consignando ainda que referida "CONCESSÃO" é feita a TÍTULO GRATUITO e sem nenhuma condição para o outorgado, a não ser com relação às obras que se fizerem necessárias à CAPITAÇÃO DA ÁGUA DA REFERIDA NASCENTE" que serão de inteira e exclusiva responsabilidade do mesmo proprietário do imóvel desta matrícula, ficando o outorgado obrigado a concretizar todas as obras de instalações para a referida captação da água em referida nascente e destinada ao seu consumo, a não causar quaisquer danos à propriedade da outorgante, que a presente concessão de água, feita pelo outorgante ao outorgado será cumprida e respeitada pelos ora contratantes, seus herdeiros e sucessores, e as demais cláusulas e condições constantes do instrumento Público telado e demais documentos anexos, sendo feita esta averbação para os devidos fins. Desta - Oficial - R\$ 8,71 = Estrada - R\$ 2,47 = Carteira - R\$ 1,83 = Reg. Civil - R\$ 0,46 e Trib. Just. - R\$ 0,46 = Total - R\$ 13,83. O OFICIAL (Assinatura) (Sel. PAULO AUGUSTO CORRÉA LEITE).

AV. 11 - 7.281 - 31 de outubro de 2016 - CADASTRO / INCRA - (2010/2011/2012/2013/2014).....  
 Conforme escritura pública de venda e compra adiante mencionada, e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2010/2011/2012/2013/2014, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Recanto do Emanuel; área total: 22,5000ha; localização: Estrada Bairro Laginha, código do imóvel rural nº. 614.076.000.426-8; módulo rural (em branco); número de módulos rurais 0,00; módulo fiscal (em branco); número de módulos fiscais 1,0200; FMP 3,0000, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob NIRF nº. 6.917.177-7.....  
 Protocolo nº. 061923 de 25 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO PIRES SUBSTITUTO DO REGISTRADO - DIGITEI.	BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO
---	---

**R. 12 - 7.281 - 31 de outubro de 2016 - VENDA E COMPRA**

Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas e Anexos de Santo Antônio da Alegria - SP, em 21 de outubro de 2016, livro nº 120, páginas 054/060, os proprietários: João Roberto Lot, eletrotécnico, RG. nº 7.209.257-SSP/SP e CPF/MF. nº 924.959.318-04, e sua esposa Leila Maria Alves Lot, professora, RG. 6.706.259-3-SSP/SP e CPF/MF. nº 020.189.828-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Avenida Leão XIII, nº 3900, Apto. 1718, Bairro Ribeirânia, transmitiram por venda o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 45.116,75, para: José Rubens de Oliveira, agricultor, RG. nº 12.157.040-SSP/SP e CPF/MF. nº 019.924.858-36, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (pacto antenupcial registrado sob nº 8.129, Registro Auxiliar, desta Serventia), com Maria Cristina Baldo de Oliveira, do lar, RG. nº 28.011.154-X-SSP/SP e CPF/MF. nº 374.676.668-02, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santo Antônio da Alegria - SP, na Rua Joaquim Ribeiro, nº 1.296; consta na presente escritura pública que os compradores tem ciência da Av. 10 da presente matrícula, referente à servidão de água que grava o imóvel objeto da matrícula nº 7.127, e tem como imóvel dominante o imóvel que ora adquire.---  
 Valor Venal - ITR - R\$ 35.000,00 - Avaliação Prefeitura e Valor Atribuído - R\$ 45.116,75.---  
 Protocolo nº. 061923 de 25 de outubro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO PIRES SUBSTITUTO DO REGISTRADO - DIGITEI.	BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO
---	---

Continua no verso.-

MATHÍCULA

7.281

FOLHA

081 ..

VERSO

**AV. 13 - 7.281 - 02 de agosto de 2017 - CADASTRO / INCRA - (2015 / 2016).**  
 Conforme escritura pública de venda e compra adiante mencionada, e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2015 / 2016, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Recanto do Emanuel; área total: 22,5000ha; localização: Estrada Bairro Laginha; código do imóvel rural nº. 614.076.000.426-8; módulo rural (em branco); número de módulos rurais 0,00; módulo fiscal (em branco); número de módulos fiscais 1,0200; FMP 3,0000, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob NIRF nº. 6.917.177-7. Protocolo nº. 063324 de 19 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO PIRES  
 SUBSTITUTO DO REGISTRADO - DIGITEI

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO  
 OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO

**AV. 14 - 7.281 - 02 de agosto de 2017 - VINCULAÇÃO DE CADASTRO JUNTO AO SICAR/CAR DE RESERVA LEGAL.**

Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas e Anexos de Santo Antônio da Alegria - SP, aos 14 de julho de 2017, livro nº 123, páginas 101/109, e de conformidade com mapas, memoriais descritivos, elaborados pelo Engenheiro Civil: José Donizetti de Lima - CREA/SP nº 040038302-0 e ART nº 28027230172184373, e demais documentos encartados, procede-se a presente, para constar que a propriedade objeto desta matrícula, antes do destaque encontra-se cadastrada sob nº 35479080321122 e SICAR-Federal: SP-3547908-33DB08E420624B509A340F4CF6D903AD, e que o imóvel é menor que quatro módulos fiscais, não sendo indicado a princípio a eventual reserva legal obrigatória, com base na legislação ambiental vigente, para constar que ficará a presente área vinculada ao número indicado supra de inscrição do Sistema Ambiental Paulista - SICAR/CAR (Cadastro Ambiental Rural), estando ciente os proprietários que tem total conhecimento das disposições constantes no Artigo 12º parágrafo 1º do Código Ambiental, conforme alteração instituída pela Lei 12.727 de 17 de outubro de 2012, e que essa limitação administrativa ambiental foi transmitida na totalidade para os adquirentes em conjunto com os transmitentes, os quais tem ciência que respeitarão a título de Reserva Legal os respectivos percentuais de áreas cabíveis ao imóvel, até ultimação de eventuais modificações e atualizações cadastrais, dessa limitação administrativa ambiental junto ao SICAR/CAR de Âmbito Nacional, conforme prevê a legislação ambiental vigente. Protocolo nº 063324 de 19 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO PIRES  
 SUBSTITUTO DO REGISTRADOR - DIGITEI

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO  
 OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO.

**AV. 15 - 7.281 - 02 de agosto de 2017 - (DESMEMBRAMENTO - 3,7404ha - REMANESCENTE - 3,7896ha).**

Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas e Anexos de Santo Antônio da Alegria - SP, aos 14 de julho de 2017, livro nº 123, páginas 101/109, e de conformidade com mapas, memoriais descritivos, elaborados pelo Engenheiro Civil: José Donizetti de Lima - CREA/SP nº 040038302-0 e ART nº 28027230172184373, e demais documentos encartados, é lavrada a presente averbação para constar que foi desmembrado do imóvel objeto desta matrícula, alienado por venda ao Município de Santo Antônio da Alegria (conforme Lei Municipal nº 1.819 de 14/07/2017); uma gleba de terras (Gleba - A1), com a área de 3,7404ha, que originou na matrícula nº 13.868, Livro nº 2, deste Registro, RESTANDO NA PRESENTE MATRÍCULA, aos proprietários: José Rubens de Oliveira, agricultor, RG. nº 12.157.040-SSP/SP e CPF/MF. nº 019.924.858-36, e sua esposa Maria Cristina Baldo de Oliveira, do lar, RG. nº 28.011.154-X-SSP/SP e CPF/MF. nº 374.676.668-02, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (pacto antenupcial registrado sob nº 8.129, Registro Auxiliar, desta Serventia), residentes e domiciliados na cidade de Santo Antônio da Alegria - SP, na Rua Joaquim Ribeiro, nº 1.296, O REMANESCENTE SEGUINTE: Uma Gleba de Terras, denominada Sítio Serra da Laginha, situada no município de Santo Antônio da Alegria, Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com a área de 3,78,96ha (três hectares, setenta e oito ares e noventa e seis centiares) sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco nº 39, na confrontação com a Gleba 01 e Elza Francisca Teodoro; daí, segue com os seguintes rumos e distâncias: 79º38'54"NE, 9,81m até o marco nº 37; 81º23'41"NE.



MATRÍCULA

7.281

FOLHA

081

Registro de Imóveis e Anexos  
Altinópolis - SPAp. Vital da Silva  
Escrevente Autorizada

Data xx / xx / xxxx

LIVRO N° 2 - AL

REGISTRO GERAL

Imóvel Continuação da Matrícula n.º 7.281, Fls. 081, L.º 2-AL..... Fis.003

68,41m até o marco n.º 38, confrontando desde o marco n.º 39 até aqui com o remanescente da propriedade tendo como proprietária, Elza Francisca Teodoro; daí, segue pela cerca de arame com rumo de 01°20'00"SE, na extensão de 420,00m até o marco n.º 7º, confrontando até aqui com Afonso Baldo; daí, segue à direita pelo Aparato, que é divisa natural, na extensão de 173,27m até o marco n.º 40, confrontando até aqui com Waldemar Voltolini; daí, segue em linha reta com rumo de 09°26'05"NE, na extensão de 304,40m até o marco inicial n.º 38, confrontando até aqui com a Gleba 01, ora vendida, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria; consta na presente escritura pública que fica mantida a servidão de água para a área remanescente, conforme Av. 10 da presente matrícula, a qual também beneficiará a área ora desmembrada e adquirida pelo Município.....

Protocolo nº. 063324 de 19 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO PIRES SUBSTITUTO DO REGISTRADO - DIGITEI.	BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO
---	---

AV. 16 - 7.281 - 25 de março de 2019 - CADASTRO / INCRA - (2018).....

Conforme escritura pública de venda e compra, adiante mencionada, e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2018, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Serra da Laginha; área total: 3,7896ha; localização: Saída para Laginha 06 KM de SAA; código do imóvel rural nº. 999.997.884.200-3; módulo rural de 50,0000; número de módulos rurais 0,07; módulo fiscal 22,0000; número de módulos fiscais 0,1723; FMP 3,0000, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob NIRF nº. 6.917.177-7 - Protocolo nº 066442 de 18 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO PIRES SUBSTITUTO DO REGISTRADO - DIGITEI.	BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO
---	---

R. 17 - 7.281 - 25 de março de 2019 - COMPRA E VENDA.....

Conforme consta da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas de Santo Antônio da Alegria - SP, aos 08 de março de 2019, livro nº 128, páginas 052/058, os proprietários: José Rubens de Oliveira e sua esposa Maria Cristina Baldo de Oliveira, já qualificados, transmitiram por venda o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para: Marcelo Carneiro da Rocha, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.N.H. (carteira nacional de habilitação) registro nº 01404383433, onde consta ser portador do RG. nº 39.858.639-SSP/SP e CPF/MF. nº 757.415.207-15, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua Clementina Stocco, nº 426, Jardim Canadá, CEP: 14024-330; consta da presente escritura pública que sobre o imóvel objeto da presente matrícula no tocante a uma área de 1,79ha, delimitada *in loco* recaiu um contrato de arrendamento firmado com Associação de Vôo Livre Ilha do Ar, aos 01/09/2017, com validade até 01/09/2022, declarando que a arrendatária foi cientificada da presente venda, assim como o comprador e que ambos acordarão sobre a cessação ou continuidade do referido contrato.

Valor Venal - (ITR): R\$ 100.000,00 - Avaliação Prefeitura: R\$ 174.020,97 - Valor Atribuído a Venda: R\$ 310.000,00.

Protocolo nº 066442 de 18 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO PIRES SUBSTITUTO DO REGISTRADO - DIGITEI.	BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO
---	---

AV. 18 - 7.281 - 25 de março de 2019 - NOVA DENOMINAÇÃO - (SÍTIO MONTORY).....

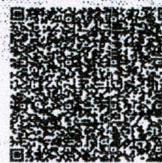
Conforme consta da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas de Santo Antônio da Alegria - SP, aos 08 de março de 2019, livro nº 128, páginas 052/058, o imóvel desta matrícula passa a ter a denominação de SÍTIO MONTORY - Protocolo nº 066442 de 18 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO PIRES SUBSTITUTO DO REGISTRADO - DIGITEI.	BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO
---	---

O Bel. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Altinópolis SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73.

Último ato: AV. 18

REQUERENTES, CUSTAS E ENCOMIAMENTOS  
CONSTAM DO RECIBO  
Pedido nº 027567 - Valor da cartidão: 38,17  
Emitido às 11:15:31 - Relação nº 945/2019  
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente notariais  
(Item 15, c - cap. XIV das Normas de Serviço)  
SELLO: 1220283E100000005630522D



ALTINÓPOLIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022  
TAUANA APARECIDA VITAL DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA

Ap. Vital da Silva  
Tauana Ap. Vital da Silva  
Escrevente Autorizada

MATRÍCULA

7.281

FOLHA

081

VÉRSO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tauana Ap. Vital da Silva  
Escrevente Autorizada